

EDITAL DC/BP 40/2023

**INCLUI NOVOS COMPONENTES CURRICULARES
ESPECIAIS – CCE OFERTADOS NA MODALIDADE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF NO 2.º SEMESTRE
LETIVO DE 2023.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEACC/BP 107/2021, considerando a Resolução CONSEPE 7/2019 e os Editais DC/BP 34, 35 e 39/2023, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica incluído novo Componente Curricular Especial – CCE a ser ofertado na modalidade educação a distância na Universidade São Francisco – USF no 2.º semestre letivo de 2023.

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CARGA HORÁRIA
EV50113	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	EAD-MOD05	72

Art. 2.º As matrículas deverão ser realizadas até o dia 10 de novembro de 2023, via protocolo online (Alteração Plano de Estudos).

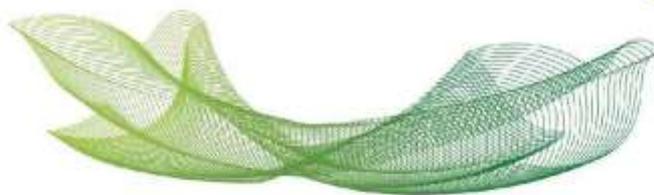
§ 1.º A matrícula no Componente Curricular Especial – CCE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 2.º semestre letivo de 2023, devendo o estudante arcar com a 1.ª parcela da semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2.º O valor a ser pago por componente curricular será cobrado por meio de boleto bancário, em 2 parcelas, com vencimento nos dias 20 de novembro e 10 de dezembro de 2023.

§ 3.º O valor cobrado será o valor de hora-aula da grade curricular de cada estudante.

§ 4.º No caso de o aluno gozar de bolsa de estudo, desconto, financiamento ou outro tipo de benefício, o critério para pagamento atenderá aos termos do contrato de convênio.

Art. 3.º O oferecimento do CCE fica condicionado ao número mínimo de 1 estudante matriculado.



§ 1.º Se necessário, o estudante poderá requerer o cancelamento da matrícula no CCE, via Protocolo online de Alteração Plano de Estudos, até o dia 11 de novembro de 2023, após o que haverá caracterização de reprovação ou abandono e o não pagamento acarretará inadimplência.

§ 2.º A confirmação da abertura da turma será dia 13 de novembro de 2023 e o início do componente curricular especial, no dia 15 de novembro de 2023, conforme cronograma de atividades.

Art. 4.º Ficam mantidas as demais disposições previstas nos Editais DC/BP 34, 35 e 39/2023.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 23 de outubro de 2023.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista